

Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto**, (CPF 335.391.201-06), Prefeito de Marabá para o período de 2013 a 2016, para que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da 3ª publicação, esclareça se houve o repasse da parcela que cabe à Fundação Casa da Cultura de Marabá dos recursos recebido da Petrobrás Distribuidora S.A, em 29/12/2010 (conforme espelho do E-Contas). Tais recursos são referentes ao Convênio nº 4600113435, de 20/12/2010, firmado entre a Petrobrás Distribuidora S.A., o Município de Marabá e a Fundação Casa da Cultura de Marabá, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Os recursos foram enviados à Prefeitura de Marabá, conforme constatado no sistema E-Contas, para posterior transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Fundação Casa da Cultura de Marabá e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá (conforme cláusula 4ª, item 4.1.1).

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 096/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO NO 201602581-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **João Salame Neto**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto**, (CPF 335.391.201-06), Prefeito de Marabá para o período de 2013 a 2016, para que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da 3ª publicação, esclareça se houve o repasse à Fundação Casa da Cultura de Marabá, dos recursos referentes ao Convênio firmado entre o Município de Marabá e a Fundação Casa da Cultura de Marabá, assinado em 03/07/2012, no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 097/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO NO 201602582-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Noé Von Atzinger**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Noé Von Atzinger**, (CPF 534.174.258-15), residente à Rua Murumuru, nº 0 - Morada Nova - Marabá, CEP 68.500-000, responsável pela Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM) para que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da 3ª publicação, apresente a prestação de contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio firmado entre a Prefeitura de Marabá e a FCCM, cujo objetivo é a concessão de ajuda financeira para subsidiar as atividades da conveniente para a realização do Aldeia Musical, no aporte de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura, 04/07/2012.

Consta no referido processo cópia do Termo de Convênio encaminhado a este Tribunal, Processo nº 201307441-00, bem como espelho do sistema E-Contas, da prefeitura municipal de Marabá/2012, no qual está demonstrado o valor empenhado e liquidado.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 098/2016/6ª CONTROLADORIA-AJU/TCM-PA

(PROCESSO NO 201413763-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Valdenira dos Santos Menezes da Cunha**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Gestora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém**, para que, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/106/2016/6ªCONTROLADORIA/ARISTIDESGOMES.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 099/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(PROCESSO NO 201420577-00)

De Notificação, com prazo de **30 (trinta) dias**, ao Senhor **Clovis Miranda da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes,

no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clovis Miranda da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada pelo DCAP/TCM, através do **Parecer VF nº 90/2016**, referente a aposentadoria a ser concedida a servidora **MARIA RAIMUNDA GUIMARÃES CUNHA**.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensinar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Protocolo 942571

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 034 A 049/2016/TCM-PA

PUBLICAÇÕES: 21/03, 28/03 E 30/03/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 034/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 0310012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira dos Santos, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0310012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 035/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 0310012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira dos Santos, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0310012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 036/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 0313252013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0313252013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 037/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 0313352013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges, responsável pelo FUNDEB do Município de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0313352013-00, referente à

prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 038/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 0313342013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Evangelista Moraes Barbosa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Evangelista Moraes Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0313342013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 039/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 0313172013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Pantoja da Costa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pantoja da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0313172013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 040/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 0310022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Monteiro de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Monteiro de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0310022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 041/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 0310042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gurupá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0310042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de março de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 042/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 0660012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valentim Lucas de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro